

## PROCESSO SELETIVO EXTERNO

### EDITAL Nº 0036/2022

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Externo para **DOCENTE PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, na unidade UNIFIP. O processo será realizado para os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**.

#### 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

##### 1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ter formação em umas das áreas abaixo:
  - ✓ Bacharelado em Engenharia da Computação;
  - ✓ Bacharelado em Engenharia de Software;
  - ✓ Bacharelado em Ciência da Computação;
  - ✓ Bacharelado em Sistemas de Informação;
- Especialização em uma das áreas supracitadas;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em uma das áreas supracitadas.

##### 1.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS

1.2.1 Ter domínio sobre as componentes curriculares listadas a seguir no (**ANEXO I**);

1.2.2 Ter disponibilidade de horário noturno nos dias listados a seguir:

- Segunda-feira;
- Terça-feira;
- Quarta-feira.

**Titulação Mínima:** Mestrado.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – ADS (EDITAL 0036)**, unidade UNIFIP, no período de 19 a 22 de abril de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes, com Cópia do Diploma da Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível. Deixar claro nas observações da ficha para qual(ais) componente(s) curricular(es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO II**).

#### 3. DAS PROVAS

- A. A avaliação será constituída por Prova de Títulos, de caráter Eliminatório e por Prova Didática, de caráter Eliminatória;
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições;
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo. Caso o candidato esteja ausente em uma das etapas, será desclassificado do processo.



**4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS**

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética. Os candidatos deverão apresentar um Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.
- B. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.
- E. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

**5. DOS RECURSOS**

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 25 de abril de 2022.

Patos – PB, 19 de abril de 2022.

  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão

  
Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

## ANEXO I

### COMPONENTES CURRICULARES

- Organização e Arquitetura de Computadores (02 créditos);
- Redes de Computadores (02 créditos);
- Laboratório de Redes de Computadores (02 créditos);
- Sistemas Operacionais (02 créditos).



**ANEXO II**

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Formação Universitária</b>		
<b>Graduação</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Especialização</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Mestrado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Doutorado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Deixas claro para qual (ais) componente (s) curricular (es) pretende pleitear a vaga.		

